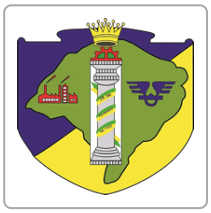
LEI Nº 1223, DE 30 DE AGOSTO DE 1984.



CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de agosto de 1984.

ENÉAS TEREDO BUSCARI
Prefeito Municipal